



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

**PARECER Nº 19/2023 -**  
**COSGEM/DIAD/DG/ZN/RE/IFRN**

**7 de dezembro de 2023**

PROCESSO Nº: 23421.003265.2023-17

Assunto: Análise da documentação e da proposta do Processo Licitatório – RDC ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 158375

Objeto: Contratação de empresa para implantação e adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio do Campus Macau.

Ao Diretor da DILIC

Sr. Júlio César Carneiro Camilo,

Sobre a documentação/proposta referente ao RDC Nº 2/2023 - UASG 158375, apresentada pela empresa ECCL Empreendimentos e Construção Civil Ltda, CNPJ nº 04.145.787/0001-30, seguem as considerações:

#### 1. HABILITAÇÃO TÉCNICA / ACERVO TÉCNICO

1.1. Obedecendo ao que estabelece os itens 9.5.4.2 e 9.5.4.4 do Edital e seus subitens, assim como o item 17.3 do Projeto Básico, foi verificado que os atestados de capacitação técnica apresentados atenderam às quantidades mínimas exigidas no Anexo X – Acervo Técnico Exigido.

#### 2. ANÁLISE DA PROPOSTA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.

2.1. A licitante apresentou proposta de preço global de R\$ 759.543,88 (Setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), representando um desconto de 3,10% sobre o valor estimado da Planilha Orçamentária da Administração. Contudo, os preços unitários da planilha orçamentária da licitante apresentam descontos variáveis, que variam entre 0,00% a 5,28%. Vale destacar que o percentual de desconto apresentado de 3,10% deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens unitários do orçamento estimado constante do instrumento convocatório, nos termos do Parágrafo único do Art. 27 do Decreto nº 7.581/2011, para fins de atendimento ao Edital.

2.2. A licitante apresentou a Planilha Orçamentária da obra, o Cronograma Físico-financeiro, as composições de custo unitário dos serviços, a memória de cálculo do BDI no percentual de 22,47% e a memória de cálculo dos encargos sociais nos percentuais de 115,45% e 70,91% para Horista e Mensalista respectivamente,

os quais atenderam as exigências do Edital e seus anexos do RDC 02/2023.

### 3. RECOMENDAÇÕES FINAIS

3.1. A empresa deverá apresentar nova planilha orçamentária e novas composições de preços unitários conforme exposto no item 2.1 deste Parecer Técnico. Consequentemente deverá ser apresentado novo cronograma físico-financeiro devido as alterações da planilha orçamentária.

3.2. Permaneço à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

**JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DE ANDRADE**

Engenheiro Civil - CREA 2103148924

SIAPE 1855723

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar Araujo de Andrade, ENGENHEIRO-AREA**, em 07/12/2023 14:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649781

Código de Autenticação: da46658e02

